

DECRETO Nº 6461/88
de 26 de agosto de 1988 v.º 619 de 02/09/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
3.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de
cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.090	Publicação de Editais	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070211.240	Veículos, Máquinas e Outros	
7.40 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00

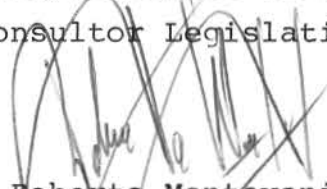
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

26 de agosto de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

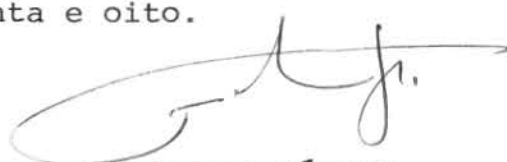

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6461/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de agosto de 1988.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de a
gosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos